



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2017, 30 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Mário Valério, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município,

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº 005_17/CMDCA/JCGM, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os Membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mencionados no Decreto Municipal n. 010/2016, na forma da legislação vigente, conforme segue:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

-
-
-

– Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Katia Regina Murakami Baratelli em substituição a Pedro Vinicius Cavalheiri Martins

Suplente: Telma Oliveira Molina em substituição a Silas Beraldo

**II – INDICADOS PELO FORUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-
GOVERNAMENTAL**

-
-
-
-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

.....
.....
.....
.....
.....

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no artigo 1º permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 30 de março de 2017.

Mário Valério
Prefeito Municipal

Jose Claudio Poças Conegliana
Secretário Municipal de Administração e Finanças